



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTRARIA N.º 161/2023 – DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 91/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 3056/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 91/2023-DG, responsável pela elaboração de objetivos organizacionais para a gestão orçamentária e de contratações, alinhados ao Plano Estratégico deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho de 2023.

Natal, 20 de julho de 2023.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

Diretora-Geral